

POVOS INDÍGENAS E A COVID: PELO DIREITO DE VIVER E MORRER (GT7)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

CADORE; Caroline Bresolin Maia¹, MONTEIRO; Kimberly Farias²

RESUMO

A pandemia do corona vírus foi avassaladora para o mundo todo. Questões econômicas e sociais vieram à tona, explicitando a falência do sistema atual que rege a maioria dos países. É nítido que as populações desfavorecidas economicamente sofreram mais e sofrerão por muito tempo ainda com os resquícios de tal crise. Contudo, ainda que problemas que envolvam economia e saúde sejam o principal foco das discussões acerca de danos evidenciados pela pandemia, o presente artigo debruça-se sobre o direito à cultura, mais precisamente sobre o direito dos indígenas de enterrar seus mortos. Dessa forma, na tentativa de enfrentar tal questão o que se propõe é problematizar a leitura do embate entre direito à cultura e as medidas seguidas pelo governo federal em relação à pandemia, analisando os encaminhamentos de ordem geral referentes à prevenção da entrada do vírus nas aldeias indígenas, bem como a postura adotada de sepultamento de indígenas em cemitérios de cidades e não nos territórios tradicionais. De tal modo, a problemática que norteia o artigo reside no seguinte questionamento: o direito à cultura dos indígenas está sendo respeitado e preservado diante da situação pandêmica na qual nos encontramos? Sendo assim o objetivo geral é analisar, a partir dessa percepção, se é possível afirmar que o direito fundamental à cultura prevalece em casos excepcionais sobre orientações epidemiológicas relacionadas ao direito à saúde. Os objetivos específicos por sua vez são: a) analisar brevemente o conceito de direitos fundamentais; b) observar as medidas adotadas pelo governo federal e pelas instituições responsáveis para frear a entrada do Corona Vírus nas aldeias indígenas; c) descrever de forma ampla o comportamento do corona vírus nas aldeias indígenas; d) definir a relevância do ritual fúnebre para as comunidades indígenas, nesse caso específico para o povo Yanomami; e) explorar brevemente a necessidade de uma crítica à necessidade de descolonização do Direito. A forma como estruturou-se o artigo necessita de uma metodologia que permita a explicação do conceito de direitos fundamentais, que possibilite a demonstração do comportamento geral das ações governamentais em relação a Covid e as comunidades indígenas, que viabilize a reflexão sobre a relevância da cultura e que, ao mesmo tempo, permita que seja realizada a observação do caso concreto, o que torna o método de pesquisa dedutivo o mais adequado para a escrita do artigo. O tema mostra-se relevante não apenas por enfrentar uma situação extremamente atual e relevante como o impacto do corona vírus e os povos indígenas mas, também, pela necessidade de demonstrar a necessidade de um Direito descolonizado e emancipador.

PALAVRAS-CHAVE: Covid. Descolonização. Direitos fundamentais. Indígenas. Sepultamento.

¹ Uniasselvi Vitoria régia - INDAIAL, carolbresolinm@gmail.com
² URI - Santo Ângelo, kimberlyfmonteiro@hotmail.com